

licença
maternidade

PORTARIA Nº 589/2022

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Srª **TARCIANA RAFAELA BARBOSA FIGUEIRÔA SILVA**, Mat. 23-3 Servidora Efetiva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude **Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias**, no período de 08 de junho e por término em 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de junho de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 28 / 06 / 2022

[Assinatura]